



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 215/2018, de 21 de novembro de 2018.**

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 004/2017**, de 15 de maio de 2017 e a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 003/2018**, de 17 de julho de 2018, que dispõem sobre Colegiado de Curso de Graduação da UFERSA;

**CONSIDERANDO** a **PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 429/2018, de 26 de junho de 2018**, que delega a competência de designar comissões eleitorais para escolha dos membros de Colegiados de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

**CONSIDERANDO** a solicitação do presidente da comissão que solicita emissão de Portaria de prorrogação do prazo da Comissão Eleitoral para escolha de membros do Colegiado do Curso de Engenharia de Petróleo, campus Mossoró;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo da Comissão Eleitoral para escolha de membros do Colegiado do Curso de Engenharia de Petróleo, campus Mossoró, em 25 (vinte e cinco) dias a contar do prazo estabelecido na Portaria UFERSA/PROGRAD Nº 198/2018, de 31 de outubro de 2018.

**Art. 2º** A referida comissão é constituída pelos seguintes servidores:

- a) **Manoel Reginaldo Fernandes** (Presidente), **Blake Charles Diniz Marques** (membro titular), **Rafael Barbosa Rios** (membro suplente).

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 26 de novembro de 2018.

*Rodrigo Nogueira de Codes*  
**Rodrigo Nogueira de Codes**  
**Pró-Reitor de Graduação**